

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 085/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no proc. nº4856/91,

R E S O L V E

Lotar o servidor ENIO AUGUSTO FLORES DE SIQUEIRA, Oficial de Justiça Avaliador classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, na Junta de Conciliação e Julgamento de Patos-PB, com efeitos a contar da presente data, em razão de sua opção em permanecer pertencendo a 13ª Região da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa-PB, 14 de outubro de 1991

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente